



## **ATA DA REUNIÃO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA, REALIZADA COM A COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJOBÍ, NO DIA 27 DE SETEMBRO DE 2018, PARA A DEMONSTRAÇÃO E AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO 2º QUADRIMESTRE DE 2018.**

Aos vinte e sete dias do mês de Setembro de dois mil e dezoito, às 16h, na Avenida Marapoama, 480 – Bairro Parque do Colégio, na sede da Câmara Municipal de Itajobi, realizou-se a Audiência Pública a que se refere o art. 9º, § 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal, com a presença da Comissão de Finanças e Orçamento: Clodovil Domingos Aizza – Presidente, Marcos Antonio Lopes – Vice Presidente, Francis Junior Bortolazo – Membro; do Sr. Presidente da Câmara: Sidiomar Ujaque; ; do Sr. José Márcio de Oliveira – Assessor de Gestão Administrativa; da Técnica em Contabilidade - Silvana de Fátima Raineri; do Chefe de Finanças do Legislativo Sr. Rosendo Carlos Cara Archila; do Diretor Jurídico da Câmara Municipal Sr. Dr. Fernando Martins de Sá e comigo Diretora Geral da Secretaria da Câmara.

Declarada aberta a reunião, o Sr. Presidente comunicou aos presentes que a presente audiência pública, para a qual a população em geral tinha sido convidada, se destinava a demonstração e avaliação, pelo Poder Executivo, do cumprimento das metas fiscais do 2º quadrimestre do ano de 2018, de acordo com o disposto no art. 9º, § 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Em seguida, o Sr. Presidente convidou o Sr. José Márcio de Oliveira, Assessor de Gestão, o qual, em primeiro lugar, discorreu sobre o conceito formal dos itens e valores avaliados durante a audiência.

Desta forma, esclareceu aos presentes, os conceitos de resultado primário, resultado nominal, receitas fiscais, despesas fiscais, entre outros, sendo que os valores apresentados referiam-se ao Município, abrangendo a sua Administração direta e indireta.



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJOBÍ

ESTADO DE SÃO PAULO - CNPJ - N.º 51.840.601/0001-43

Fls. 04  
ITAJOBÍ

Disse, mais, que foi avaliado primeiramente o resultado primário no segundo quadrimestre de 2018 o Ente municipal contabilizou uma receita corrente bruta da ordem de R\$ 20.232.078,88 e uma receita de capital da ordem de R\$ 1.355.610,00, sendo que deste total houve uma dedução para contribuição ao FUNDEB da ordem de R\$ 0,00, apresentando assim uma receita líquida ao final do quadrimestre da ordem de R\$ 21.567.688,88, constituindo as fontes de financiamento do município para o período.

Considerando que as estimativas atualizadas de receitas para o exercício de 2018, somam R\$ 62.788.869,00, demonstrou que no primeiro quadrimestre arrecadou-se 34% da meta anual.

Da mesma forma foram demonstrados, os gastos da administração municipal no período, os valores foram apresentados por grupo de despesas, assim se apresentando: Pessoal e Encargos Sociais, R\$ 10.188.920,58 pela despesa empenhada e R\$ 10.188.920,58 pela despesa liquidada; Outras Despesas Correntes R\$ 4.314.968,63 pela despesa empenhada e R\$ 7.932.887,37 pela despesa liquidada; Investimentos R\$ 2.350.975,20 pela despesa empenhada e R\$ 1.929.787,94 pela despesa liquidada; Amortização da Dívida R\$ 27.338,36 pela despesa empenhada e R\$ 394.191,32 pela despesa liquidada. Os valores apresentados demonstraram um gasto total pela despesa empenhada da ordem de R\$ 51.594.476,02 e pela liquidada na ordem de R\$ 42.546.372,53.

Concluindo a análise orçamentária, foi apresentado que, quando considerado a despesa empenhada, o município encerrou o quadrimestre com um superávit da ordem de R\$ 3.319.533,53 e pela despesa liquidada com um déficit da ordem de - R\$ 243.950,91.

Na seqüência foram apresentados os relativos à execução financeira de forma individualizada da Prefeitura, Câmara Municipal e Fundo de Previdência, que quando consolidadas apresentaram os seguintes



resultados: Houve uma arrecadação no quadrimestre da ordem de R\$ 46.550.515,53 e uma despesa liquidada na ordem de R\$ 42.546.372,93, o quadrimestre foi encerrado com uma despesa liquidada a pagar da ordem de R\$ 4.004.142,60. No quadrimestre houve o pagamento de despesas de restos a pagar no valor de R\$ 3.825.740,27. Foi exposto que o município apresentou no segundo Quadrimestre de 2018 com um saldo financeiro de R\$ 0,00 e encerrou o quadrimestre com um saldo de R\$ 2.977.416,23.

Foi apresentado que o 2º. Quadrimestre foi encerrado com o seguinte estoque de dívidas: com relação à dívida de curto prazo verificava-se que havia um superávit de R\$ 3.091.113,88, referente a empenhos a pagar do exercício.

Também foram apresentados os índices das aplicações constitucionais e obrigatórias no que tange ao ensino, fundeb, saúde e despesas com pessoal que apresentaram os seguintes resultados: ENSINO: na aplicação no ensino apurou-se uma base de cálculo da ordem de R\$ 28.087.240,95, sendo uma aplicação mínima obrigatória de R\$ 7.552.650,30 (25,00%), como resultado da execução verificou-se uma aplicação de 26,89% pela despesa empenhada, 26,40% pela despesa liquidada e 25,34% pela despesa paga. FUNDEB: com relação à aplicação dos recursos do Fundeb, foi apresentado que o fundo obteve uma receita no quadrimestre da ordem de R\$ 6.646.713,01, sendo que deste total, um mínimo de 60,00% deve ser obrigatoriamente aplicado em salários dos profissionais do magistério e devem ser gastos no exercício no mínimo 95,00% dos recursos recebidos. Com relação aos gastos com salários dos profissionais do magistério verificou-se uma aplicação de 85% pela despesa empenhada, 85% pela despesa liquidada e 76% pela despesa paga. Com relação aos gastos dos 100% verificou-se uma aplicação de 117% pela despesa empenhada, 108% pela despesa liquidada e 96% pela despesa paga. SAÚDE: na aplicação na saúde apurou-se uma base de

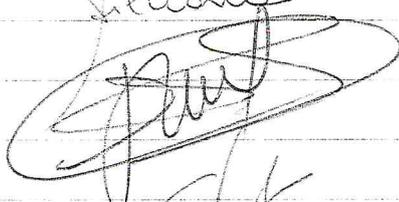


cálculo da ordem de R\$ 27.533.213,17, sendo uma aplicação mínima obrigatória de R\$ 4.129.982,06 (15,00%), como resultado da execução verificou-se uma aplicação de 27,98% pela despesa empenhada, 24,00% pela despesa liquidada e 22,32% pela despesa paga. GASTOS COM PESSOAL: Com relação aos gastos com pessoal apurou-se uma base de cálculo da ordem de R\$ 55.121.261,47 referente à receita corrente líquida apurada no relatório de gestão fiscal do segundo quadrimestre de 2018, apontando para um gasto máximo de R\$ 29.765.481,19 (54,00%) como resultado da execução verificou-se uma aplicação de R\$ 27.026.385,49 correspondendo a 49,03% da base de cálculo.

Terminada a oitiva do Sr. José Márcio de Oliveira, o Sr. Presidente concedeu a palavra a quem tivesse interesse em questionar os dados fornecidos pelo mesmo, bem como para pedir esclarecimentos.

Nada mais havendo que ser tratado, o Sr. Presidente agradeceu o comparecimento de todos os presentes e declarou encerrada a audiência, da qual, para constar, eu, Silvana Maria Aniquiárico, Diretora Geral da Câmara Municipal de Itajobi, lavrei a presente Ata a qual, lida e achada conforme, foi considerada aprovada e vai assinada por todos os presentes.

Lista de presença para a Reunião de Audiência Pública,  
para a demonstração e Análise do cumprimento dos metas  
Fiscais do exercício de 1º Quadrimestre de 2018, realizada  
no Câmara Municipal, no dia 27/07/2018, às 16 horas, com  
a presença da Comissão de Finanças e Acomentos.

Silviana  
  
Rafael  


Luiz Carlos